



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 178/2010

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando as informações prestadas pela Vara do Trabalho de Arapiraca/AL,

R E S O L V E

**AUTORIZAR** o pagamento de 8(oito) diárias integrais e 4(quatro) meias diárias ao Exmo. Sr. **HAMILTON APARECIDO MALHEIROS**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado para funcionar na Vara do Trabalho de Arapiraca/AL, em substituição do Juiz Titular, conforme Portaria TRT 19ª GP Nº 1396/2009, referente aos períodos de 2 a 4, de 9 a 11, de 16 a 18 e de 23 a 25.3.2010.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 24 de fevereiro de 2010.

original assinado  
**JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA**  
Desembargador Presidente